



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 11/2.024

O Vereador que esta subscreve, invocando o disposto nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, **INDICA** e solicita o encaminhamento desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sales, para que seja enviado projeto de Lei a esta Casa propondo pagamento de décima terceira parcela do Vale Alimentação dos Servidores Municipais no mês de dezembro.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal indicação tendo em vista que não é pago no Município décima terceira parcela do Vale Alimentação aos Servidores, sendo a medida de grande importância o recebimento deste benefício.

Conto com o encaminhamento da presente ao Executivo Municipal para atendimento do pleiteado.

Sala das Sessões, "José da Costa Marques", 02 de Maio de 2024.

ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Vereador Autor

